



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022

Altera o Código 13.392.149.1136 -
IMPLANTAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DE
PROJETOS E ESPAÇOS DE
ARTES do Projeto de Lei nº
477/2022 de autoria do Chefe do
Executivo Municipal, que estima
receita e fixa a despesa do
Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2023,
conforme Mensagem nº.116/2022.

Art. 1º Altera o Código 13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE
PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES do Projeto de Lei nº 477/2022 de autoria do Chefe
do Executivo Municipal, Estima Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2023, conforme Mensagem nº. 116/2022, que passa a ter a
seguinte redação:

“Art. __. INCENTIVAR OS ARTISTAS DO CAMPO DAS ARTES, DISPONIBILIZANDO
ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, E O GRAFITE COMO ARTE
URBANA, CONTRIBUINDO COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA DOS LOCAIS E
POTENCIALIZANDO-OS PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL”.

Natal, 28 de novembro de 2022.

FELIPE ALVES

VEREADOR AUTOR

Nº de Protocolo:

Data:

Hora: